



MUNICÍPIO DE CUBA
Câmara Municipal

Edital

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público, no âmbito das competências consagradas na alínea o) n.º 1 do art.º 35.º, e para efeitos do determinado no n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que a reunião de Câmara agendada para o dia 24 de novembro, quarta-feira, que estava prevista ter início às 14h30m, será antecipada para as 09h30m.**

Cuba, 16 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara

/ João Manuel Casaca Português/